



**REGULAMENTO DO  
14º CONCURSO LITERÁRIO DA  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
PROFESSOR PÉRICLES PRADE E  
CASA DO POETA LINDOLF BELL**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação Cultural, Secretaria de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade e Casa do Poeta Lindolf Bell numa ação de incentivo à literatura, valorização da cultura e contribuição para formação de leitores e escritores, promove o 14º Concurso Literário, visando à participação dos educandos das redes de ensino: municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral, conferindo premiação aos vencedores na Feira do Livro (2023), que tem como tema: **Livros Conectam!**

## **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O período de inscrições será do dia 15 de fevereiro até o dia 02 de maio de 2023.

1.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial, a partir da entrega dos documentos solicitados neste regulamento.

1.3 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes de ensino municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral.

1.4 As inscrições das categorias referentes aos estudantes deverão ser

realizadas somente pela instituição de ensino na qual o participante está matriculado. São permitidas, máximo 50 (cinquenta) inscrições por instituição de ensino para cada categoria. É necessário informar, no ato de inscrição, a categoria do participante, conforme a descrição abaixo:

Categoria 1: Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano

Categoria 2: Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

Categoria 3: Ensino Médio

Categoria 4: Comunidade Geral.

1.4.1 Neste caso, é obrigatório que a instituição de ensino também preencha, assine e entregue o documento "Protocolo de Recebimento" (Anexo I) Esse documento corresponde a um resumo geral da quantidade de inscritos por escola, bem como a relação dos nomes e categoria de cada participante. O "Protocolo de Recebimento" deverá ser entregue junto com as inscrições, de acordo com as datas e horários expressos no item 3 – Da Entrega da Inscrição, subitem 3.2 deste regulamento.

1.5 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral.

1.6 A Categoria 4 - Comunidade Geral, abrange toda a população do município de Timbó, independente de idade; universitários, também se incluem nesta categoria. Para efetivar a inscrição nesta categoria é necessário, no dia da entrega da inscrição, apresentar um comprovante de residência atualizado.

1.7 Será permitida uma inscrição por participante e o texto deve ser obrigatoriamente de sua autoria.

1.8 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após as datas e horários expressos neste regulamento.

1.9 É vedada a inscrição de pessoas ligadas à organização da Feira do Livro de Timbó, bem como aos avaliadores do Concurso (parentes de primeiro grau: pai, mãe, e filho).

1.10 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra *script* (letra de fôrma).

## 2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Cada texto entregue deverá conter 02 (duas) cópias, tendo no máximo, duas laudas. Tamanho da fonte (letra) 12.

2.1.1 Dessas duas cópias solicitadas, uma se refere a original, constando a escrita na caligrafia do aluno, e a outra, se refere a uma cópia digitada do texto original.

2.2 Os textos devem conter um título e apresentar um pseudônimo para o autor.

2.3 Como pseudônimo não será aceito o próprio nome do participante.

2.4 Além dos textos impressos, deve ser entregue a ficha de inscrição anexa devidamente preenchida e assinada. Caso contrário, a inscrição será automaticamente desclassificada.

2.5 Para a categoria comunidade geral é necessário apresentar o comprovante de residência atualizado no dia da entrega da inscrição.

2.6 Aos menores de 16 anos é necessária a assinatura dos pais ou responsáveis na ficha de inscrição.

2.7 Cada escola poderá participar com no máximo 50 trabalhos por categoria:

Categoria 1: Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano – **poema** com o tema: “Livros Conectam!”.

Categoria 2: Ensino Fundamental do 6º ano ao 9º ano – **poema** com o tema: “Livros Conectam!”.

Categoria 3: Ensino Médio – **conto** com o tema “Livros Conectam!”.

Categoria 4: Comunidade Geral – **conto** com o tema: “Livros Conectam!”.

2.8 Não serão aceitas inscrições on-line.

## 3. DA ENTREGA DA INSCRIÇÃO:

3.1 A Casa do Poeta Lindolf Bell é responsável pelo recebimento das inscrições.

3.2 As inscrições serão recebidas nos dias 04 e 05 de maio de 2023, das 8h30 às 11h15 e 13h30 às 17h15, na varanda da Casa do Poeta Lindolf Bell, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, esquina com a Rua Botuverá, bairro Quintino, Timbó –SC.

3.3 É de responsabilidade da escola verificar se os dados dos materiais estão corretamente preenchidos conforme consta no regulamento.

3.4 Para as categorias 1, 2, 3, a responsabilidade da entrega das inscrições é da escola. Nessas categorias, não serão aceitas inscrições trazidas por alunos e demais familiares, somente pela escola.

3.5 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após esta data e horário de atendimento da Casa do Poeta Lindolf Bell.

## 4. DO JULGAMENTO:

4.1 A comissão julgadora será composta por pessoas indicadas pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

4.2 A definição dos vencedores é de responsabilidade exclusiva da Comissão Julgadora, não cabendo ao

participante recorrer da decisão, tampouco à Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, qualquer forma de esclarecimento referente à avaliação.

4.3 Os critérios para avaliação da comissão julgadora serão os seguintes:

a) Título (convitativo à leitura) – peso 1,0.

b) Clareza e coerência em relação ao tema proposto, qualidade ortográfica e correção gramatical – peso 2,0.

c) Criatividade e inovação (grau de originalidade da temática; grau de originalidade no estilo de escrita; marcas de autoria – como o olhar pessoal sobre o tema) – peso 4,0.

d) Escrita literária (adequação ao gênero textual e adequação linguística, como, por exemplo, uso de recursos poéticos, organização de versos e estrofes, estratégias de para sensibilizar o leitor, etc) – peso 3,0.

4.4 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos cujo tema seja considerado ofensivo ou fizerem apologia ao uso de drogas ou violência, ou ainda trabalhos cuja a não autoria do inscrito seja comprovada.

## **5. DA REVELAÇÃO DOS VENCEDORES:**

5.1 As instituições de ensino nas quais o aluno matriculado estiver entre os vencedores receberão um comunicado por parte da organização deste concurso, via telefone e e-mail, informando-os, mas não especificando em que posição ficaram. Será a escola a responsável em comunicá-lo.

5.2 A revelação dos vencedores acontecerá no dia 14 de junho de 2023, a partir das 19h, na Noite Bell, durante a realização da Feira do Livro de Timbó, no Centro Integrado de Cultura (CIC), localizado na Rua Sete de Setembro,

414, Centro – Timbó/SC. Será aberto ao público e com entrada gratuita.

5.3 De cada categoria, três participantes serão os vencedores, do primeiro ao terceiro lugar.

5.4 É obrigatório que os vencedores inscritos pelas instituições de ensino estejam trajando o uniforme oficial da escola que representam.

5.5 Ao serem revelados os vencedores de cada categoria, os mesmos irão receber um envelope com orientações de como fazer para retirar a premiação e os certificados.

## **6. DA PREMIAÇÃO:**

6.1 Os vencedores, do primeiro ao terceiro lugar de cada categoria, receberão, como premiação, obras literárias a serem escolhidas e reservadas pelo premiado, nos estandes da Feira do Livro de Timbó (2023), e poderão ser retiradas nos mesmos estandes no dia 17 de junho de 2023 das 10h às 19h, no valor de:

1º Colocado: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

2º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais);

3º Colocado: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

6.2 A cada classificação de aluno de alguma escola de Timbó em 1º lugar em cada categoria, também reverterá em uma gratificação à instituição de ensino na quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em obras literárias a serem escolhidas e reservadas pela escola premiada, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2023, e deverão ser retiradas nos mesmos estandes no dia 17 de junho de 2023, das 10h às 19h.

6.3 A premiação não retirada será revertida para a Biblioteca Pública

Municipal Professor Péricles Prade ou à Casa do Poeta Lindolf Bell.

6.4 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.

## **7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL:**

CASA DO POETA LINDOLF BELL

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro Quintino

CEP: 89120-000 – Timbó – SC

Horário: 8h30min às 11h15 e 13h30 às 17h15

Em caso de dúvida, contate a equipe organizadora:

Fone: 47 3380 - 7628

E-mail:

[inscricaoasadopoeta@gmail.com](mailto:inscricaoasadopoeta@gmail.com)





**14º CONCURSO DE LITERÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR PÉRICLES PRADE  
E MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (preencher com letra *script*)**

Nome do Participante: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Série/Ano: \_\_\_\_\_

Telefone da Escola: \_\_\_\_\_ Professor (a) Responsável: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Pseudônimo: \_\_\_\_\_

- CATEGORIA: 1 - ( ) Ensino Fundamental 3º ano aos 5º anos;  
2 - ( ) Ensino Fundamental do 6º aos 9º anos;  
3 - ( ) Ensino Médio;  
4 - ( ) Comunidade Geral.

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

**AUTORIZAÇÃO**

**(Quando menor de 16 anos)**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/SC, AUTORIZO \_\_\_\_\_

a participar do 14º Concurso Literário da Fundação Cultural de Timbó, Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Prof. Péricles Prade e a Casa do Poeta Lindolf Bell, e, em caso de ser um dos vencedores a estar no dia 17 de junho de 2023, na Noite Bell, a partir das 19h, no CIC, localizada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro – Timbó/SC durante a realização da Feira do Livro de Timbó.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal